

**COLEGIADO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS, ENGENHARIAS E  
TECNOLOGIAS**

**RESOLUÇÃO n. 14/2008/COLEGIADO UNACET**

Aprova inclusão de pré-requisitos e co-requisito no curso de Engenharia Civil.

O Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências, Engenharias e Tecnologias, UNACET, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão do Colegiado no dia 10 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inclusão de pré-requisitos e co-requisito das disciplinas, a seguir relacionados:

<b>DISCIPLINA</b>	<b>PRÉ-REQUISITO</b>
8809/FISICA IV	8808/FISICA III
8826/RESISTENCIA DOS MATERIAIS II	8825/ RESISTENCIA DOS MATERIAIS I
8829/MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL I	8815/QUIMICA
<b>DISCIPLINA</b>	<b>CO-REQUISITO</b>
8831/LABORATÓRIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	8829/MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL I



**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**

Art. 2º - A inclusão do pré-requisito e co-requisito entrará em vigor para os alunos da matriz curricular n. 03, a partir da matrícula do 1º semestre/2009.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 11 de dezembro de 2008.



**PROFº MÁRCIO ANTÔNIO FIORI**  
**PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNACET**